



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL Nº. 027, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993, para o preenchimento de vagas constantes nos anexos I, II e III.

**1.0 – LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 – Núcleo de Música – Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-6891 – De 08h às 12h e de 15h às 19h.

1.2 – Departamento de Engenharia Civil – Na Secretaria do Departamento – Telefone: (79) 2105-6700 – De 08h às 12h e de 14h às 18h.

1.3 – Departamento de Administração – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6771/6772 – De 09h às 12h e de 18h às 21h.

1.4 – Departamento de Medicina – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-1807 – De 08h às 12h e de 14h às 16h.

1.5 – Núcleo de Arqueologia/Laranjeiras - Na Secretaria do Núcleo – Telefone: (79) 3281-2939 – De 13h às 17h.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas no período de 15/09/2011 a 28/09/2011, apenas em dias úteis e durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por mais 10(dez) dias úteis.

**3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

3.1 - Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU, de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

**6.0 – Vencimentos:**

6.1 - A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do padrão inicial da classe para a qual o candidato for contratado, conforme o quadro a seguir:

Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração (Lei nº 11.784/2008 e ON nº 05/2009 – SRH/MP) em R\$			
Classe	Nível	Regime	Vagas	Venc. Básico (A)	Retribuição Por Titulação (B)	Grat. Esp. Magistério Superior (C)	Total (A+B+C)
Auxiliar	1	20 horas	04	557,51	-	978,95	1.536,46
Assistente	1	20 horas	01	645,76	363,89	983,39	1.993,04

7.0 - É vedada a contratação de candidato que for servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, **salvo nos casos previstos em Lei e havendo comprovação de compatibilidade de horário.**

8.0 – É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário ou substituto, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

9.0 – De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

**ANEXO I – Campus de São Cristóvão**

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida
Música	01	20	(ME) Música; (D) Percepção Musical IV e VI, Instrumento IV – Percussão, Prática de Conjunto, Análise Musical	Auxiliar	Graduação em Música
Engenharia Civil	01	20	(ME) Resistência dos Materiais; (D) Resistência dos Materiais	Auxiliar	Graduação em Engenharia Civil
Administração	01	20	(ME) Administração Mercadológica; (D) Administração de Marketing I e II, Pesquisa de Marketing	Auxiliar	Graduação em Administração ou em áreas afins

**ANEXO II – Campus da Saúde**

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida
Medicina	01	20	(ME) Propedêutica Médica; (D) Propedêutica Médica	Auxiliar	Graduação em Medicina

**ANEXO III – Campus de Laranjeiras**

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida
Arqueologia	01	20	(ME) Antropologia Cultural; (D) Antropologia e Etnografia Brasileira I e III	Assistente	Graduação em História, Antropologia ou em áreas afins e Mestrado em Antropologia ou em áreas afins